PROJUDI - Processo: 0004013-57.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 16.1 - Assinado digitalmente por Joana Darc Nusda da Silva
22/09/2022: CONFIRMADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA. Arq: Mandado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FÓRUM DA COMARCA DE CASTRO

Rua Coronel Jorge Marcondes, s/nº – Castro/PR – CEP 84.172-020
Telefone: (42) 3232-8500

Autos n 4013-57.2022
Mandado nº 1222/2022

AUTO DE AVALIAÇÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no endereço indicado no mandado rua José Macedo Dantas, 332, Castro/PR, procedi a **CONSTATAÇÃO**, a qual verifiquei que o veículo penhorado nos autos, está em posse do executado **CHARLES DOUGLAS DZIUBA**, no mesmo ato **REAVALIEI** o veículo:

- "**Veículo** MARCA/MODELO: GM/VECTRA CD, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1997/1997, Placa LBP-0771".

Conservação – O veículo no momento da vistoria encontrava-se com o retrovisor quebrado/desencaixado, parachoque dianteiro com avarias, pequenas avarias na lataria em geral, pneus ruins com roda de liga leve riscadas, vidro lado passageiro estragado, forração de porta danificado, banco com pequeno rasco (conforme fotos anexa).

Avaliação – Com base ao estado atual do bem e aos mercados de venda, **AVALIO** no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Na mesma ocasião, após as formalidaedes legais, procedi a **INTIMAÇÃO** do executado **CHARLES DOUGLAS DZIUBA**, no mesmo ato **REAVALIEI** inteiro teor dos termos do mandado e das peças processuais que o acompanham, o(a) qual, após ouvir a leitura, aceitou a contrafé que ofereci, exarando sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Castro, 22 de setembro de 2022.

Jaqueline Moreira Machado
Oficial de Justiça

CERTIDÃO
Certifico que, a presente petição deu entrada em cartório nesta data às _____ hs. dou fé.
Castro, 22 SET. 2022
Leonilda Brigina Westphal – Escrivã
Cleuza Marlene Ressetí Guilosk
Empregada Juramentada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXB9 B8XEK RQVY4 TVPSA